SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2090

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**,** considera a constatação de erro de digitação na escrita citada na **Portaria 210/2018** publicada no dia 11 de Outubro 2018.

Onde se lê:
Art. 1 º - **CONCEDER** ao **DIRETOR GERAL** desta Casa de Leis o Sr. **GERALDO ANDRE PINHEIRO,** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 600,00 reais (Seiscentos reais), para os dias 14 e 15 de outubro de 2018.

Leia se:
Art. 1 º - **CONCEDER** ao **DIRETOR GERAL** desta Casa de Leis o Sr. **GERALDO ANDRE PINHEIRO,** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 600,00 reais (Seiscentos reais), para os dias 15 e 16 de outubro de 2018.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de Outubro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:207B3793

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº085/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a participar entre os dias 18 a 28 de outubro de 2018 em Belém - PÁ, para tratar de oficina ou workshop de encerramento do exercício de 2018 com elaboração do BP, e-Social 2019, RPPS 2019 e balanço do exercício de 2019, ministrado pelo TCM. Também reunião junto ao diretor do DENIT e DETRAN-PÀ, Assembléia Legislativa do Estado e Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 10 diárias ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 16 de outubro de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F31D127D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N PPRP 007/2018-CMP
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial – SRP, tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. A abertura será dia 31/10/2018 as 09:30hs na sala de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas/PA, sito a Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas/PA – Cep: 68.625-970. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site http://camaraparagominas.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Paragominas/PA, 17 de outubro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6EBA2B9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 262/2018 – DAF-DRH, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, **MÁRCIO PORTELA DA SILVA,** matricula 120775-5, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, com lotação na **Assessoria de Comunicação/ASCOM,** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:DF84F394

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 263/2018 – DAF-DRH, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, PAULO ALVES MONTEIRO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, com lotação no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA,** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de outubro de dois mil e dezoito.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:2D459DCC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N°06/2018

Nº DO CONTRATO: 06/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ DOMINGOS FRANCISCO GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 16/OUTUBRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018
ORDENADOR RESPONSAVÉL: REGINALDO PEREIRA DA COSTA

São Geraldo do Araguaias – PA, 16 de Outubro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:D7CD8C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2018
ORIGEM.....: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018-000019, Ata de Registro de Preços nº 042/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lençóis, roupas e outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.906,00 (Onze mil novecentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:888554EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO SRP nº. 034/2018-01 PMA Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para locação de equipamento de sonorização, com fornecimento de peças e assessórios, para atender a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Vencedor: **JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA CNPJ nº 14.303.632/0001-39**, com o valor total de R$ 69.937,00(sessenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA. 10 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:6335593E

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para locação de equipamento de sonorização, com fornecimento de peças e assessórios, para atender a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, Vencedor de todos os itens do certame: **JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA CNPJ nº 14.303.632/0001-39**, com o valor total de R$ 69.937,00(sessenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:B5760C81

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018-01 SRP, cuja publicação foi circulada em 24 de julho de 2018, no diário Oficial da união, pag. 183 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pag. 3. **Onde se lê:** Vigência 17/07/2018 a 19/07/2018. **Leia-se:** Vigência 17/07/2018 a 19/07/2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:CE45EFAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 47, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matricula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E24A37A7

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31B1830C

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018 PAD Nº 028/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 47, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **Josyane Rodrigues Azevedo**, matricula nº 92576/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 028/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av.

Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:310684D2

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matricula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C785928

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C6BBEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018 PAD Nº 031/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **JACKSON SARDINHA DA SILVA**, matricula nº 962007/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 031/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:369240EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181076

Processo Administrativo n°. 113/2018. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-001/2018. Contrato n°. 20181076. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: C 8 Comunicação Ltda, CNPJ n°. 03.496.913/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.000.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04 122 0074 2.027 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97B4AE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181077

Processo Administrativo n°. 113/2018. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-001/2018. Contrato n°. 20181077. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: C 8 Comunicação Ltda, CNPJ n°. 03.496.913/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 500.000,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10 122 0074 2.091 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA0CC931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181078

Processo Administrativo n°. 113/2018. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-001/2018. Contrato n°. 20181078. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: C 8 Comunicação Ltda, CNPJ n°. 03.496.913/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 500.000,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08 122 0074 2.135 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51102540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181079

Processo Administrativo n°. 113/2018. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-001/2018. Contrato n°. 20181079. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: C 8 Comunicação Ltda, CNPJ n°. 03.496.913/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 500.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12 122 0074 2.154 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0F7D636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-066/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mourão e bloquetes de concreto e arame de aço ovalado, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 30/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira Da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27F4D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-067/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo do tipo caminhonete e veiculo tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) pessoas, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 01/11/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E02E3D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181095

Processo Administrativo n°. 216/2018. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-002/2018. Contrato n°. 20181095. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62. Objeto: Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 1.750.041,35. Dotação orçamentária: 02; 0221; 17 543 0068 1.060; – 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. Assinatura: 08/10/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F1BCF8B

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018 PAD Nº 029/2018

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ALESSANDRO MONTEIRO DE ANDRADE**, matricula nº 961914/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 15 de outubro de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C17B487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 315 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO, o Sr**. REINALDO DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo de Assessor Especial II – DAS-4**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D87EEC48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO, o Sr**. TEMANIAS VIEIRA DAS NEVES,** do cargo em Comissão de Assessor Especial III – DAS - 3**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D00C0B2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2018

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio da Funcel (Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer), torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, e com a Lei Municipal n° 815/2018, interessada em celebrar termo de fomento, mediante as condições estabelecidas neste edital para a formação de Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta a ser implementada pela Administração Municipal.

1. DO OBJETO
1.1. A finalidade do presente edital é chamamento público para Organizações da Sociedade Civil para a indicação de seus represente para a integrarem a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta, a ser implementada pela Administração Municipal.
1.2. Nos termos do inciso II da Lei Municipal n° 815/2018, são objetivos da parceria: formar Comissão Específica para a análise de projetos apresentado, composta por 05 (cinco) membros, sendo eles o Diretor Presidente e o Diretor de Esportes da Funcel e 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil,
CONSIDERANDO:
1.3. Que as parcerias objeto do presente Edital serão formalizadas sob a égide da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n° 815/2018, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho.
2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. Considerando que as parcerias do presente Edital serão formalizadas por meio de Termo de Acordo de Cooperação, sob a égide da Lei Federal n° 13.019/14 e da Lei Municipal n° 815/2018, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar deste chamamento público, que terá por objetivo formar Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal com representantes indicados por 03 (três) Organizações da Sociedade Civil;
2.2. Abrangência Territorial: somente poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que preencham os requisitos estejam sediadas territorialmente no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, e em funcionamento a mais de 3 (três anos) e cujo objetivo essencial da sua atividade esteja relacionado a alguma modalidade esportiva, devendo apresentar documentação comprobatória do tempo de funcionamento da entidade e de FUNCEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER CNPJ: 11.690.164/0001-04 regularidade tributária, fiscal e estatutária, além de se enquadrarem às exigências dos itens 3 e 4 do presente edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014, e:
(a) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;
(b) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus anexos;
(c) Não tenham fins lucrativos;
(d) Tenham sido constituídas há, no mínimo, 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste edital;
(e) Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto/atividade esportiva, e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas, sempre que receber algum tipo de incentivo, fomento ou subsídios econômico de qualquer Órgão Público;
(f) Comprovem que o indicado pela Organização para fazer parte da Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal possua capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
3.2. Não poderá participar deste processo seletivo a Organização da Sociedade Civil que:
a) Não esteja regularmente constituída;
b) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito

suspensivo; c) Esteja em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outra parceria ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Canaã dos Carajás/PA;
d) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração; suspensão temporária de participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública Sancionadora; ou declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
e) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
4. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
4.1. A partir da publicação do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, as Organizações da Sociedade Civil interessadas neste Chamamento Público, que FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER CNPJ: 11.690.164/0001-04 estiverem em conformidade com as condições de participação descritas no item 3, deverão protocolar na secretaria da Funcel a indicação de 01 (um) dos seus representantes para participar da Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal que será formada;
4.2. Junto ao documento de indicação do representante, deverá acompanhar o currículo do indicado, sua certidão de antecedentes criminais atualizada de 30 (trinta) dias, currículo e os documentos comprobatórios das exigências do item 03;
4.3. Havendo a indicação de representante das Organizações da Sociedade Civil superior a 03 (três), conforme previsto no artigo 2°, inciso II, da Lei Municipal n° 815/2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências, em data e local a serem designados pela Funcel será realizada votação entre os indicados para a escolha que quem integrará a Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal;
4.4. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil que não forem os escolhidos na votação permanecerão na Comissão Específica para a análise e seleção de projetos apresentados ao Programa Bolsa Atleta Municipal na condição de suplentes.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os prazos previstos neste edital serão contados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento;
5.2. Participação neste processo de chamamento implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis;
5.3. As Organizações da Sociedade Civil participantes do presente Chamamento Público são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
5.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que as Organizações da Sociedade Civil participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;
5.5. As retificações do presente Edital, por iniciativa da Administração Pública ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial; 5.6. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação por petição dirigida ao Diretor Presidente da Funcel;
5.7. A resposta às impugnações será emitida no prazo de até 07 (sete) dias úteis;
5.8. Os esclarecimentos serão Diretoria de Esportes da Funcel.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente - FUNCEL
Port. 212/2018- GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:30EC0337

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 1001/2018/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 084/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0CC8AA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 904/2018/FMS, na modalidade – Pregão Presencial Nº 066/2018 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos próprios do Fundo Municipal Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: ELIMAURO RIBEIRO DO VALE FILHO CNPJ29. 198.552/0001. Com o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Canaã dos Carajás-PA, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1BAD693D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12035/2018
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 0627/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais Hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37 Com o valor de: R$ 1.178.599,38 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 Com o valor de: R$ 3.856.899,92(três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 com o valor de R$ 1.526.990,79 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos),SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ:06.065.614/0001-38 com o valor de R$ 126.799,38 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ:05.003.408/0001-30 Com o valor de: R$ 2.268.999,68 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 28 de setembro 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42ACA2A6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º NONATO ALVES DE CARVALHO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 16/10/2018 - 16/10/2018, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: AEROPORTO - TRANSPORTE DOS CONSULTORES DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO PARAISO DAS ÁGUAS, sendo meia diária, totalizando no valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 16 dias de Outubro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4AFF0D59

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TORNA SEM EFEITO

O Presidente do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0001/2018, publicado em 06 de julho de 2018, na FAMEP-Federação das Associações de Município do Estado do Pará, na Edição nº 2020, na página 09. Isto posto, TORNA SEM EFEITO a publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0001/2018, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria GP N.º 619/2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:BB4CD1D3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
APOSTILAMENTO

Ato de Apostilamento nº 001/2018
Contrato n.º 0001/2018
Ref: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 0001/2018 (Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA)
Processo n.º 0001-01/2018

Apostilamento para inclusão de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** ao Contrato n.º **0001/2018**, Referente à Adesão a ATA de Registro de Preços n.º **0001/2018-IDURB**, Processo n.º **0001-01/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/n° - Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, e de outra parte como CONTRATADO a pessoa jurídica **AUTO POSTO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ de nº 22.138.565/0001-72, com sede na Av. São João, Qd. 71, lote 01, Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Srº **Rafael Gonçalves Modesto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente Av. São João, Qd. 71, lote 01, Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, portador da Carteira de Identidade de n.º 7629423 PCII/PA, inscrito no CPF sob o n.º 949.368.111-94.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Gestor do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º **0001/2018**, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de combustíveis. Processo Licitatório n.º **003/2017/CMCC**, Pregão Presencial n.º **001/2017-CPL**, Ata de Registro de Preços n.º **20170001**. (Carona – da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás), incluindo as dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária
1819 – Instituto de Desenvolvimento Urbano.
04 122 1315 2.154 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
15 452 1414 2.158 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
15 452 1416 2.159 – Instituir a Política de Regularização Fundiária;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
15 452 1421 2.161 – Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, da Lei do exercício financeiro de 2018.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Junho de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 619 de 23 de Abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4BCA661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 01/2018
Conta: 5284180 – ICMS Verde
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 07 de agosto de 2018 às 14hs30mim com a presença dos 05 membros que compõe a comissão para analisar os extratos da conta 5284180/ICMS Verde referente ao primeiro semestre de 2018.

Foram analisados os extratos a partir do dia 02/01/2018 (dois de janeiro de dois mil e dezoito) até o dia 30/06/2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito). Sendo que o valor de 105.447,92 depositado dia 18/01/2018 é referente ao repasse do ICMS Verde do mês de dezembro de 2017.

ICMS VERDE	
SALDO ANTERIOR	277.897,26
ENTRADA E RENDIMENTOS	606.834,14
DESPESAS	0
SALDO ATUAL	884.203,74

Após 06 (seis) meses de arrecadação e rendimentos da aplicação sem nenhuma retirada da conta no primeiro semestre de 2018, a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta 5284180 do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS VERDE.

Canaã dos Carajás 07/08/2018

FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

EMANUEL MENDES SORES
Conselheiro de Meio Ambiente

WILIAM JOSÉ RIBEIRO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A3558E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 01/2018
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 07 de agosto de 2018 às 14hs30mim com a presença dos 05 membros que compõe a comissão para analisar o processo de compra e os extratos bancário da conta 1330985 apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente referente ao primeiro semestre de 2018.
Foram analisados os extratos a partir do dia 02/01/2018 quando a conta tinha saldo de 1.170.408,99 (um milhão cento e setenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos) até o dia 29/06/2018 com o saldo de 1.211.808,89 (um milhão duzentos e onze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) e apresentado um processo com nota fiscal, empenho, liquidação e pagamento dos bens adquiridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pago com o dinheiro do FMMA conforme deliberado e aprovado na reunião do dia 26 de outubro de 2017 e aprovado com 07 votos.

Aquisição de 02 barcos e 02 caretinhas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Empenho nº 003249 nota fiscal nº 000.000.127 no valor de 28.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
SALDO ANTERIOR	1.170.408,99
DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 000.000.127	28.800,00
TARIFAS BANCÁRIAS	258,85
ENTRADA E RENDIMENTOS	70.458,79
SALDO ATUAL	1.211.808,89

Após análise do processo e extratos referente ao primeiro semestre de 2018 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 07/08/2018

FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

EMANUEL MENDES SORES
Conselheiro de Meio Ambiente

WILIAM JOSÉ RIBEIRO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:17D85072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12037/2018
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 0785/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para divulgação dos atos, programa de campanhas de interesse publico , consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais e circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs ; espaço para inserção de mídia institucional em radio , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Vencedoras do Certame: GLOBAL SERVICE EIRELE-EPP, CNPJ: 23.604.330/0001-91 com o valor de R$ 130.910,00 (cento e trinta mil novecentos e dez reais).
J A L SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.168.832/0001.60 com o valor de R$ 76.140,00 (setenta e seis mil cento e quarenta reais)
ISRAEL DA SILVA MORAES, CNPJ: 30.527.663/0001-20 com o valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)
SCC SISTEMA CANAA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.547.326/0001-57 com o valor de R$ 569.153,75 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.800.520/0001-03 com o valor de R$ 1.586.634,00 (mil quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de outubro 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFA49AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-006/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Ivone Cléia Farias Pereira, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo as diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
26 e 27/09/2018	CASTANHAL	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº013/2017

Registrada e publicada nesta data: 25/09/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:59483158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAP ALMEIDA II COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ: 31.079.694/0001-28, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 002/2018, para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo SEMARH nº 3675/2018, em 21/09/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9DCCEB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4319/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: TÁCIO MACHADO BARRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ À ARAGUAÍNA-TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ARAGUAÍNA-TO
INÍCIO: 19/10/2018
FIM: 19/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ DIÁRIA
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.14.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:51B70179

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4319/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: TÁCIO MACHADO BARRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ À ARAGUAÍNA-TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ARAGUAÍNA-TO
INÍCIO: 19/10/2018
FIM: 19/10/2018
VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO DE FUNDOS: 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.30.00
08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.39.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:EDF63DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 642/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação de preço.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **701.553.752-45,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer cotação de preço, em Redenção-PA, no período de 11 a 16 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF2E90CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 643/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar material de iluminação do Estádio Queixadão.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF **425.461.173-00** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **buscar material de iluminação do Estádio Queixadão, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6BAA57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 644/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF **300.257.532-15** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, na agrovila Estrela do Pará, no período de 01 a 03 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte: 02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DEA65AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 645/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer certificado digital.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77,** ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer certificado digital, em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67BE8A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 632/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA**, portador do CPF **913.628.652-49,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais, em Redenção-PA, no período de 02 a 06 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D82C2F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 633/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, portadora do CPF nº **030.975.551-45,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais, em Redenção-PA, no período de 02 a 08 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
06 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:584F2D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 634/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do PDDE.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF **466.908.246-91,** ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos do PDDE, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:88D281E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 635/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de treinamento e coordenação da Prova SISPAE/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA**, portadora do CPF nº **006.273.176-93,** ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar da oficina de treinamento e coordenação da Prova SISPAE/2018, em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C18685D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 636/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente da agrovila Estrela do Pará para o município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF **533.921.912-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente da agrovila Estrela do Pará para o município, no período de 04 a 06 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1F5E358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 637/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer a busca de uma adolescente que supostamente foi vítima de abuso e entrega-la para a família.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **744.057.722-15,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer a busca de uma adolescente que supostamente foi vítima de abuso e entrega-la para a família, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52CD7D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 638/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR BRITO BISPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR BRITO BISPO**, portador do CPF **659.199.472-68,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar translado de paciente, em Juazeiro-BA, no período de 05 a 08 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4D1BF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 639/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente, em Juazeiro-BA, no período de 05 a 09 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:70F96C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 640/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolves assuntos na SEASTER e COHAB.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolves assuntos na SEASTER e COHAB, em Belém-PA, no período de 08 a 12 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6BA9F8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 641/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor YKATY X KAYAPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de licenciatura Intercultura Indígena.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YKATY X KAYAPO**, portador do CPF **327.340.772-72** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Educação**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do curso de licenciatura Intercultura Indígena, em São Felix do Xingu-PA, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C734F3CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0168/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0168/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu,05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **DARLAN LAURINDO SALAZAR, Professora Nível Superior**, matricula 3057-9, lotado na Secretaria de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 13/09/2018 a 30/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S92.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:86FA924A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0169/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0169/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **AURENICE SOBRAL DE ARAÚJO, Servente Classe - C**, matricula 2009-9 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/10/2018 a 15/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 E10.6

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/201

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:6CEB3ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0170/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0170/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **VILSON OLIVEIRA BARBOSA,** Digitador, classe -C matricula 0690-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 06/10/2018 a 07/12/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 F31.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A01018CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0171/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0171/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhor **VALDECY PEREIRA DA SILVA,** Professor C/Pós Graduação Classe B, matricula 3637-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 26/09/2018 a 20/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 N20

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9A870764

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0172/IPSEMDE/2017

Portaria n° 0172/IPSEMDE/2017

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **GEIZANE CARNEIRO DE LIMA MOURA,** Servente – Classe C, matricula 2018-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 27/09/2018 a 31/03/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 G54

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DF100A9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0173/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0173/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IRACEMA MARCIEIRO DO NASCIMENTO,** servente classe C, matricula 1872-0, lotado na Secretaria Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/09/2018 a 26/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 D17.1 G55.3 M51.1 M54.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:90A507FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0174/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0174/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 05 de outubro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS,** Servente classe C, matricula 2067-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2018 a 01/10/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M54.5.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B138D92F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00034/IPSEMDE – AP/2018

Portaria n° 00034/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 16 de Outubro 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora ELIZABETE SANTOS.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **ELIZABETE SANTOS,** matricula 269, portadora do RG nº 1395049 PC/PA e do CPF nº 205.846.602-00, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.06338P, com proventos no valor de R$ 4.545,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de Outubro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:6D2F8618

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-161002
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92018161002

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-161002, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Tendas Piramidais em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Edital, foi considerada FRACASSADA, em razão da única proposta apresentada ser considerada INEXEQUÍVEL.

A abertura do referido processo deu-se dia 16/10/2018 as 10:00.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:58F8ECA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 401/2017, Valor: R$ 35.738,15 (Trinta e Cinco mil Setecentos e Trinta e Oito reais e Quinze centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:56582BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 402/2017, Valor: R$ 18.844,84(Dezoito mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Quatro centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:DB90715C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 403/2017, Valor: R$ 20.784,40(Vinte mil, Setecentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F3D1A01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 404/2017, Valor: R$ 35.738,15(Trinta e Cinco mil, Setecentos e Trinta e Oito reais e Quinze centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6A5971C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 405/2017, Valor: R$ 70.183,26(Setenta mil, Cento e Oitenta e Três reais e Vinte e Seis centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:16B9874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 406/2017, Valor: R$ 58.486,05(Cinquenta e Oito mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Cinco centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6A1146BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 407/2017, Valor: R$ 58.486,05(Cinquenta e Oito mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Cinco centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F8FE2555

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 408/2017, Valor: R$ 18.844,84(Dezoito mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Quatro centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E7955B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 409/2017, Valor: R$ 12.990,25(Doze mil, Novecentos e Noventa reais e Vinte e Cinco centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:594866EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Francisco Tur – Viagens e Turismo Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aérea e Terrestre Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Igarapé-Açu, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2017-PMI, Contrato: 410/2017, Valor: R$ 35.738,15(Trinta e Cinco mil, Setecentos e Trinta e Oito reais e quinze centavos). Vigência: 26 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6E10E83C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180368
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS - LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 45.510,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 45.510,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A3CCEC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
009/2018 PORTARIA

Portaria nº 009/2018, de 23 de Janeiro de 2018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, expondo os motivos e solicitando sua exoneração ao cargo, conforme Concurso Público n° 001/2006.
RESOLVE:
I –EXONERAR a pedido, o Sr. **NILSON PINHEIRO CHAVES,** aprovado no Concurso Público nº 001/2006, para o cargo de Agente de Endemias, Código PMI-CE NMF 503, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C040BDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA 010/2018

Portaria nº 010/2018, de 23 de Janeiro de 2018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, expondo os motivos e solicitando sua exoneração ao cargo, conforme Concurso Público n° 001/2006.
RESOLVE:
I –EXONERAR a pedido, o Sr. **NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA,** aprovado no Concurso Público nº 001/2006, para o cargo de Agente de Endemias, Código PMI-CE NMF 503, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7E8EC67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA 011/2018

Portaria nº 011/2018, de 23 de Janeiro de 2018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, expondo os motivos e solicitando sua exoneração ao cargo, conforme Concurso Público n° 001/2006.
RESOLVE:
I –EXONERAR a pedido, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA,** aprovado no Concurso Público nº 001/2006, para o cargo de Agente de Endemias, Código PMI-CE NMF 503, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipa

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:2081F800

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA 012/2018

Portaria nº 012/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, expondo os motivos e solicitando sua exoneração do cargo.
RESOLVE:
I –EXONERAR a pedido, o Sr. **ÁLVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES,** aprovado no Processo Seletivo, conforme Lei Municipal nº 385/2015, 15 de Dezembro de 2015 e Portaria nº 052/2016, de 02 de Março de 2016, para o cargo de Agente de Controle de Endemias.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de Janeiro de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C72D14B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA 027/2018

Portaria nº 027/2018, de 06 de Março de 2018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município Lei.
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, expondo os motivos e solicitando sua exoneração do cargo.
RESOLVE:
I –EXONERAR a pedido, o Sr. **ANTONIEL LIMA ARAUJO,** aprovado no concurso público n°01/2006, para a cargo do professor de Ensino Fundamental, código PMI-CE-NMM-602, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 06 de Março de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado na data supra,
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PROF.MSC. GLEICE ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de E

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B56B97B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 0067/2018

Altera o Decreto Nº 0224/2017 que Dispõe sobre a Criação do Comitê Gestor e do Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n° 01 firmado entre o Município de Itaituba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Itaituba – IFPA;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Itaituba como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;

DECRETA:

Art. 1° Ficam criados o Comitê Gestor e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Básico – PMSB, com as respectivas composições e a seguir, as definições das atribuições:

Art. 2° O Comitê Gestor deverá, tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3° As atribuições do Comitê Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.
O Comitê Gestor será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:
Secretaria Municipal de Administração:
Ronny Vonn Correa de Freitas - Secretário Municipal de Administração

Coordenadoria Municipal de Planejamento:
Raimundo Idmilson Góes - Coordenador Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Bruno Rolim da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Orismar Pereira Gomes - Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde:
Iamax Prado Custódio - Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Solange Moreira Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação:
Amilton Teixeira Pinho - Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Itaituba:
Jennifer Rossy Pereira da Silva – Tecnóloga em Saneamento Ambiental

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA:
Elisângela do Socorro Monteiro – Supervisora de Núcleo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para – IFPA, Campus Itaituba:
Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira - Diretor de Ensino
Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Itaituba:
Luamim Sales Tapajós - Diretor do Campus Universitário de Itaituba

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba – FAMOCITA:
Cleuto Ferreira Silva - Presidente da FAMOCITA

Associação Empresarial e Industrial de Itaituba – ASEII:
Fabrício Priante Schuber - Presidente da ASEII
Parágrafo único: Havendo órgãos colegiados constituído com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Gestor poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4° O Comitê Gestor deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referencia (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das Planilhas Orçamentárias detalhadas, o cumprimento de prestação de contas e a aplicação financeira da elaboração do Plano.

§ 1°. O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê Gestor.

§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus representantes, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3°. O Comitê Gestor deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

II. O Comitê Executivo será Coordenado pelo Professor DS.c. **Isaias da Silva Pereira** – Ciência do Solo, Agroecologia e Qualidade da Água – Campus Itaituba e composto pelos seguintes técnicos:
Técnicos da Prefeitura Municipal de Itaituba**:**

Iraneide Samira de Almeida Caldas – Tecnólogo em Saneamento Ambiental
João Gonçalves de Oliveira Neto – Engº Civil
Ana Rachel Lima de Araújo – Téc. em Georeferenciamento
Maria Ionelly Ferreira Moraes – Esp. em Administração Pública e Gerência de Cidades
Maria Cleonice Maduro Silva – Tecnólogo em Saneamento Ambiental

Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Itaituba:

Darleny do Carmo dos Santos – Engº Sanitarista
Erika Shizue Hayashida – Engª Civil
Gislayne Sabrina de Lira Bertoldo
Liz Carmem da Silva Pereira – Drª em Neurociências Biológicas
Leonardo Silveira Villar – Lic. em Química
Mariana Duó Passerini – Drª. em Ecologia e Recursos Naturais
Elienai Carvalho Cardoso – Engª Ambiental
Naum Pestana Collins – Engº Ambiental
Brendson Carlos Brito – MSc em Ciências Biológicas
Francisco Denis Pereira Chaves – Engº Civil e Sanitarista
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto – Engº Civil
Cácia Samira Campos Santos – Esp. em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Maria Rodrigues Oliveira - Técnica
Grecy de Souza Santos - Técnica
Maria Albenize Farias Malcher – MSc em Antropologia Social
Aline Marculino de Alcântara – Zootecnista
Luis Wagner Guimaraes da Silva - Professor
Art. 5°. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – PMSB, com atribuições definidas de:

Executar todas as atividades previstas neste Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do Comitê Gestor e entrega ao órgão governamental competente.

Observar os prazos indicados no Cronograma de execução para finalização dos produtos.
§ 1°. Ficam constituídos os Grupos de Trabalho multidisciplinares para assessoramento ao Comitê Executivo, compostos por técnicos das áreas correlatas e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, podendo contar ainda com participantes da Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

Grupos de Trabalho do Comitê Executivo por Área:

Resíduos Sólidos:
Darleny do Carmo Santos – Coordenadora
Erika Shizue Hayashida
Gislayne Sabrina de Lira Bertoldo

Água:

Liz Carmem da Silva Pereira – Coordenadora
Leonardo Silveira Villar
Mariana Duó Passerini
Aline Marculino de Alcântara
Erotildes Santos Rodrigues – SEMMA

Esgotamento Sanitário:
Elienai Carvalho Cardoso – Coordenadora
Naum Pestana Collins
Brendson Carlos Brito

Drenagem:
Francisco Denis Pereira Chaves – Coordenador
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto
Ulisses Moreira Conde – Prefeitura
Luiz Wagner Guimarães Cardoso

Logística e Comunicação:
Cácia Samira de Sousa Campos Santos – Coordenadora
Maria Rodrigues Oliveira
Grecy de Souza Santos
Jorge Bentes Lopes Franco

Social, Costume e Tradições:
Maria Albenize Farias Malcher - Coordenadora

§ 2° Havendo órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 6° O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I – FASE I – Planejamento do Processo

Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e Comunicação.

Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento.

II – FASE II – Elaboração do PMSB

Etapa 3 - O Diagnóstico da situação local dos quarto componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes e a definição de objetivos e metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 - Ações para emergência, contingências e desastres;

Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III – FASE III – Aprovação do PMSB

Etapa 9 – Aprovação do PMSB.

Art. 7° O Termo de Referência elaborado pelo Comitê Executivo deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8° O Plano de Trabalho (TR) para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente, e/ou de saneamento, caso existam.

Art. 9° A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 10° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11° Revogaram-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Publicado na Secretaria de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBCCE2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0332/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4331368E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0069/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **ANDREIA WERLE,** Matrícula nº. 130553-0, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código: ASBS, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0210/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0DB0EBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2018

"DE EXONERAÇÃO POR VACÂNCIA A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, por vacância a pedido do servidor **ANDERSON PEREIRA BENTES,** Matrícula nº. 126789-2, do cargo efetivo de **ANALISTA AMBIENTAL,** Código: US, Classe/Nível: A-V do Grupo Ocupacional Superior, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0302/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B58C443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0369/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPAD, de 04 de outubro de 2018, e Memo nº 504/2018 – SEMAD, de 04 de outubro de 2018;

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2018, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0300/2018,** de 07 de agosto de 2018**,** em desfavor do Servidor Público Municipal **SERGIO CIREVAN MAFRA DE SOUSA**, Fiscal de Serviços Urbanos – Matrícula nº012003-0, Código: FI, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 03261760 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 627.714.422-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos, para apurar denúncias com indícios de irregularidades de Acumulação Ilegal de cargos Públicos, identificadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamentos nas Unidades jurisdicionadas, comunicada a Municipalidade que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), está executando trabalho de fiscalização do tipo acompanhamento nos termos do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), e PARECERES da Procuradoria Geral do Município de Itaituba nº 38 e 59/2017, de 23 de maio de 2017 e 31 de agosto de 2017, respectivamente, as quais tratam sobre a ausência dos requisitos cumulativos exigidos pelo Art. 37, inciso XVI, Alínea "b" da CF/88, c/c os artigos 169, 170, § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:94719692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0370/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPAD, de 04 de outubro de 2018, e Memo nº 505/2018 – SEMAD, de 04 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2018, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0301/2018,** de 07 de agosto de 2018**,** em desfavor do Servidor Público Municipal **DAILSON DE OLIVEIRA COSTA,** Vigia Educacional, Matrícula nº 070800-3, Código: PMI-GOAAE-VE**,** Classe/Nível: C-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Ensino Infantil Cecezinha,** portador do RG nº 106296 SSP/AP, e inscrito no CPF/MF nº 605.589.542-00, residente e domiciliado à 5ª Travessa nº 13 – Casa A, Bairro Liberdade, nesta Cidade. posto que o mesmo em epígrafe foi devidamente indiciado às fls. 130 a 133, do Processo de Sindicância Investigatória nº 008/2018, por cometer as seguintes Infrações Administrativas: **Desvio de Conduta persistente; Insubordinação Grave; Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; Não observar as normas legais e regulamentares; Não manter conduta compatível com a moralidade administrativa; Não ser assíduo e pontual ao serviço; Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado (Permuta ilegal de turno com a pessoa alheia a repartição) [o grifo é nosso]; Proceder com desídia.** incurso nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, IX e X e 153 incisos I, V, VI, XV, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso VI da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8386B734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0371/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 13/2018, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **ERIVALDO FARIAS DE BRITO**, Vigia – Matrícula nº010742-5, Código: VIBS, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2048346 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 338.528.552-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Academia da Saúde Jardim Aeroporto, residente e domiciliado à Passagem Clodson Borges do Vale, 87 – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO, incurso no Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado encontrava-se de Licença para tratar de interesse particular no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018, sendo que até a presente data o mesmo não se apresentou para assumir suas funções ou mesmo na Diretoria de Recursos Humanos, para qualquer providências, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48702195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0375/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, Ofício nº 018/2018-GAB/PCMI, de 03 de outubro de 2018, e Memo. GAB nº 0466/2018, de 03 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR o servidor **JECONIAS MORAIS MIRANDA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011071-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, colocado à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – GABINETE DO VEREADOR WESCLEY SILVA AGUIAR**, através da Portaria **Gab/Semad nº 0207/2018**, de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 03 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:91DFFE92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 527/2017
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº025/2017
Base Legal: Art.24,inciso II da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA e Jeová Xavier Rodrigues Palheta Jùnior (CPF:836.181.632-15,)
Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Telecomunicações com especialização em Engenharia Elétrica e Segurança no Trabalho, para ministrar curso de capacitação de Profissionais em prevenção de acidentes de origem elétrica e atendimentos á norma regulamentadora NR 10 E NR 10 SEP (Sistema Elétrico de Potência), em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal Urbanização e Transporte Limpeza urbana e Departamento de recursos Humanos, notadamente:
Valor global: R$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: 06/12/2017 a 31/12/2017
Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do contratado: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito na . Rua Municipalidade ,1321 , Passagem Vila Rica Bairro Umarizal CEP 66050350

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6157552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Número do Contrato: 032/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº013/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **LUCIANO VIANA**
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Educação.
Valor Mensal:R$1.415,60(um mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)
Valor Global: R$ 15.571,60(quinze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Presidente Médice S/Nº Sala (B), Bairro Centro, CEP:68.195-000-Jacareacanga-PA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 019/2017
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº005/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **CLEITON VERISSIMO GONZAGA**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento de sua Sede Administrativa
Valor Mensal:R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
Valor Global:R$ 57.600,00(cinquenta e sete mil seiscentos reais).
Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.
Ordenadora Responsável: **Edna Ferreira Araújo**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av.Brigadeiro Haroldo Coimbra VelosoNº08, Bairro Centro, CEP:68.195-000- Jacareacanga

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 021/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº007/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **VÂNIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Depósito de

Alimentação Escolar, Livros didáticos, materiais permanentes, materiais de expediente, materiais de cozinha.
Valor Mensal:R$1.991,50(um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Valor Global: R$ 23.898,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais).
Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.
Ordenadora Responsável: **Edna Ferreira Araújo**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato:039/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº017/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **JACKSON NEVES RIBEIRO**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento de casa de apoio aos estudantes indígenas fora domicilio na cidade de Santarém/PA.
Valor Mensal:R$2.412,30(dois mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos)
Valor Global: R$ 24.123,00(vinte e quatro mil cento e vinte e três reais).
Vigência: 15/03/2017 a 31/12/2017.
Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.
Ordenadora Responsável: **Edna Ferreira Araújo**
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Rua Lauro Sodré,48 Casa B Bairro Centro Diamantino, CEP:68.020-065- Santarém-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C7770434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 034/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº015/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **LUCIANO VIANA**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Conselho de Saúde
Valor Mensal :R$ 1.415,60(um mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)
Valor Global: R$ 15.571,60 (quinze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.
Ordenadora Responsável: Geandria Caroline Furtado Aguiar
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Presidente Médico , sala E, Bairro Centro,CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato:023/2017
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº009/2017
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **FRANCISCA ANDRADE PEREIRA**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento Unidade Básica de Saúde da Família -UBS
Valor Mensal: R$1.900,00(um mil e novecentos reais)
Valor Anual: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 13/01/2017 a 31/12/2017.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.
Ordenadora Responsável: Geandria Caroline Furtado Aguiar
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº44, Bairro Centro, CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:ADC4C21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.419/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 31/10/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, bico com válvula, serviços de recapagem e duplagem, para a manutenção de tratores, implementos agrícolas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/10/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5722DC14

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 14.143/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 30/10/2018. Horário: 09:00 (horário local). Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de material de sinalização visual em 4.000m2 de lona de policromia, a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá-Pa. Íntegra do Edital e Informações: Maraba.pa.gov.br, Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/10/2018,

LUCIMAR DA C. COSTA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BC2FAB5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018-SSAM.

EXTRATO DE CONTRATO DO SSAM/PMM
Extrato do Contrato Nº 064/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 759/2018. Pregão Presencial Nº 019/2018-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 111/2018CPL/PMM Referente à AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CRS, Inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R$ 32.019,60 (trinta e dois mil, dezenove reais e sessenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá, 15 de outubro de 2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AE53840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 42, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONFORME PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E REVOGA O DECRETO Nº 347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de normatizar o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, atendendo as peculiaridades regionais, conforme previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a alteração do Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013, com redação dada pelos Decretos Federais nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; a necessidade de adequação da norma municipal à legislação federal.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Marabá, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VI - Fornecedores - empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados; e,

VII - Compras Corporativas - as aquisições ou contratações de serviços globais de determinados serviços e bens de uso comum, visando o suprimento de vários órgãos ou entidades.

§1º. A Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu órgão competente, é o órgão gerenciador dos registros de preços realizados para atender aos órgãos da Administração Direta.

§2º. Em se tratando de compras corporativas, a Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu órgão competente, será o gerenciador dos registros de preços, inclusive, nos casos de serem realizados pelas entidades da Administração Indireta.

§3º. Os registros de preços da Administração Indireta poderão ser realizados pelas respectivas entidades, competindo à Secretaria Municipal de Planejamento, supervisionar os parâmetros econômicos da contratação, dependendo de autorização prévia desta Secretaria quando se tratar de registro de preços para atender às compras corporativas, nos termos de regulamentação específica.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e será formalizada através da Solicitação de Compras ou Contratação de Serviços e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º deste Decreto.

§1º. A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§2º. O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de Intenção de Registro de Preços - IRP será de 8 (oito) dias úteis, no mínimo, contado da data de divulgação da IRP no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

§3º. A Secretaria Municipal de Planejamento editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

§4º. Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§5º. Os procedimentos constantes dos incisos II e III do §4º deste artigo serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§6º. Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá, os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG se cadastrarão no módulo IRP e inserirão a linha de fornecimento e de serviços de seu interesse.

§7º. É facultado aos órgãos e entidades integrantes do SISG, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º. Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§1º. A ata de registro de preços, quando disponibilizada, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá poderá ser assinada por certificação digital.

§2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§1º. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§2º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º deste Decreto.

§3º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º. O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§1º. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º. Na situação prevista no §1º deste artigo, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º. A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§3º. O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º. O registro a que se refere o inciso II do caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 deste Decreto.

§4º. O anexo que trata o inciso II do caput deste artigo consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

§6º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§7º. É facultada aos órgãos ou entidades municipais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§8º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que possua orçamento igual ou superior ao do Município do Marabá, cumpridos os seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;

II - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

III - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;

IV - manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;

V - limitação da quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata;

VI - autorização prévia da Secretaria Municipal de Planejamento, por seu órgão competente;

VIII - formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

§9º. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja:

I - gerenciada pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN; ou

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

§10. O disposto no §9º deste artigo não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 347, de 23 de setembro de 2013 poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá para atendimento ao disposto no §1º do art. 5º deste Decreto, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá para atendimento ao disposto no art. 11 deste Decreto, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Fica revogado o Decreto nº 347, de 23 de setembro de 2013.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2337157D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA 05, Nº 470, BAIRRO FRANCISCO COELHO, NÚCLEO VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, localizado na Rua 05, nº 470, Bairro Francisco Coelho, Núcleo Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de José Martins Soares Júnior;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público adequado a expansão do Núcleo de Educação Infantil Deodoro de Mendonça, conforme dados do Processo Administrativo Desapropriatório nº 14987/2018-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel localizado na Rua 05, nº 470, Bairro Francisco Coelho, Núcleo Velha Marabá, Marabá/PA, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 253.915,40 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, individualizado e delimitado pelas seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.119,527m e E 706.044,699m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'36" e 34,48 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.087,554m e E 706.057,599m; Situado na divisa do Nº 487; deste, segue confrontando com Nº 477, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°28'24" e 6,45 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.081,374m e E 706.059,433m; Situado na divisa do Nº 473; deste, segue confrontando com Nº 473, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°06'01" e 6,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.079,530m e E 706.053,723m; Situado na divisa do Nº 467; deste, segue confrontando com Nº 467, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°06'01" e 5,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.077,993m e E 706.048,965m; Situado na divisa do Nº 457; deste, segue confrontando com Nº 457, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°59'10" e 8,59 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.408.075,623m e E 706.040,708m; Situado na divisa do Nº 458; deste, segue confrontando com Nº 458, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°07'48" e 16,40 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.408.091,236m e E 706.035,674m; 341°46'42" e 21,53 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.408.111,686m e E 706.028,942m; Situado na divisa da Rua 05 de Abril; deste, segue confrontando com Rua 05 de Abril, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°32'43" e 17,60 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor global da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da expropriada.

Art. 2°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se à expansão do Núcleo de Educação Infantil Deodoro de Mendonça.

Art. 3°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:846BF9E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 179/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017-CPL/PMM

Contrato n° 179/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 110/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 51.709/2017-PMM. Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá.** Empresa: **DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ no 16.970.999/0001-31, Valor: R$ 682.407,64 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 – **Atenção de Média e Alta Complexidade**, 10.301.0082.2.055 – **Manutenção do Programa Farmácia Básica**, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **15 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEA93FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE SETEMBRO DE 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **ANDRÉ LUIZ STECKER ROBERTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 3450383, PC-PA e do CPF: 205.055.582-20, CTPS nº. 73.620 série 800-PA, residente e domiciliado na Vicinal do KM 80 Sul, n/º, CEP: 68.145-000, neste Município de Medicilândia, o contratado exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de R$ **954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 108/2018**, data da assinatura do contrato 06 de Setembro de 2018, vigência: 06 de Setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6704DA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE SETEMBRO DE 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **WENDYARA MYLHENA ALENCAR WAGNER**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 6.141.207 PC/PA e do CPF: 018.112.992-29, CTPS nº. 38.448 série 00062-PA, residente e domiciliada na Travessa Dom Eurico, s/nº, Bairro Carvalho, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, a contratada exercerá o cargo de **Agente Administrativo,** e será lotada na **Secretaria Municipal de Administração,** com remuneração mensal no valor de **R$ 1.072,51** (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme o **contrato de nº 106/2018**, data da assinatura do contrato 03 de Setembro de 2018, vigência: 03 de Setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:4C1B809D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE SETEMBRO DE 2018

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **WERNER RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 650.426-0, PC-PA e do CPF: 011.611.172-02, CTPS nº. 96.754 série 00056/PA, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/n, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, o contratado exercerá o cargo de **Fiscal Ambiental**, com remuneração mensal no valor de **R$ 1.072,51** (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme o **contrato de nº 107/2018**, data da assinatura do contrato 03 de Setembro de 2018, vigência: 03 de Setembro de 2018 a 15 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:57142840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE SETEMBRO DE 2018

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Partes: GABINETE DO PREFEITO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **IRACEMA LISBOA RODRIGUES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 1745876 SSP/PA e do CPF: 300.554.312-91, residente e domiciliada na Rua WE, s/nº, Bairro Surubim, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, a contratada exercerá o cargo de **Serviços Gerais,** e será lotada no **Gabinete do Prefeito,** com remuneração mensal no valor de **R$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme o **contrato de nº 109/2018**, data da assinatura do contrato 06 de Setembro de 2018, vigência: 06 de Setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:4001CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.195,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: B. D. O CHAVES - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 6.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.415,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E3E6342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002203 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 183.286,94 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.208.105,74 (quatro milhões, duzentos e oito mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FF88DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LAVAGEM DA FROTA MUNICIPAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2018

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.110,000 (Seis Mil, Cento e Dez Reais).

Item: 00002 - LAVAGEM DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2018

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Outubro de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9E449BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 27.863.180/0001-91, com sede na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, Medicilândia-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018000201 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018. O presente Termo Aditivo objetiva suprimir ao objeto do contrato as seguintes atividades: Elaboração ou aprovação de editais pareceres em processo de licitação inicial e final; Suporte jurídico para realização de processos de licitação.
Devido alteração do objeto do contrato, alterar conjuntamente o valor do serviço, outrora R$ 21.500,00, para R$ 19.500,00 resultando na diminuição ao preço mensal do contrato nº 2018000201, acordado em 11/01/2018, considerando o parágrafo 1º, alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição abaixo:
OBJETO ATUAL: Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Município de Medicilândia.
VALOR ATUAL/MÊS: R$ 21.500,00

OBJETO AJUSTADO: Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Município de Medicilândia.
VALOR AJUSTADO/MÊS: R$ 19.500,00

Data da Assinatura do Termo aditivo: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:34F574EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 389,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: B. D. O CHAVES - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 1.941,00 (um mil, novecentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.221,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 720,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180426

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 70,75, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 70,75

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:41FC7CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002303 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.374,20 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 118.155,91 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:798288ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 27.015,00 (vinte e sete mil, quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 27.015,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 13.361,00 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.361,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: B. D. O CHAVES - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.240,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B. D. O CHAVES - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.825,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 34.826,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 34.826,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:979043E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002103 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33.859,63 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 907.874,63 (novecentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002503 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.822,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 766.637,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1BD8A85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 300,00 (trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: B. D. O CHAVES - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de jogos lúdicos educativos e materiais esportivos para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas respectivas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 733,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2018 a 16 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0A58CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002403 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.081,76 (onze mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 551.956,04 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:48491227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/201802 REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR,SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R R DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.019.938/0001-56, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FUNCIONAL: 10.301.0013.2104
- BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE MAN DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Agosto de 2018

Fundo Municipal de Saude
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Contratante

R R DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME
CNPJ 17.019.938/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46A9FC5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos p/o Programa SIPNI da Vigilância em Saúde. ABERTURA: dia 29.10.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 16 de outubro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1CDD9EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CICERO DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI no período: 12/10/2018 - 12/10/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Dar suporte é a parte da diretoria da associação das pessoas com deficienciadeste Municipio., sendo 120,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de outubro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Valteir Ferreirasousa
Código Identificador:7F6E5DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 065/2018/SMH/PMON
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social– PTTS, para desempenhar trabalhos junto ao Residencial Alvorada (Residencial JP), no município de Ourilândia do Norte - PA; através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme prerrogativas do Programa de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades. Abertura: 29/10/2018 às 09h:00min..Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2CF5F2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017/SME
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME; **Contratado:**DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTOPEÇAS LTDA**. Objeto**:AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. **Altera**: A vigência do contrato inicial, **PRORROGANDO** de **23/11/2018** para **31/12/20l8.**

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:945C366F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Disposto no Art.230 da Lei Municipal nº 422/1987, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Paragominas;

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por Intermédio do Processo de nº 001/2017.

Considerando que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar cumpriu com todas as exigências legais necessárias à sua realização e observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Demitido os servidores municipais **ALDEIDE RODRIGUES SILVA, ANDREY BERTOLO MACEDO, CASSIA CATIUSCIA MENDONÇA PEREIRA, CICERA MARIA DA SILVA, DEBORA RAQUEL FONTEL REIS, ELIAS COSTA DOS SANTOS, ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO, ELIENE PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA CLÁUDIA BORGES FERNANDES, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SÁ, FRANCISCA NÍVEA DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CORRÊA, MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA, ROSENY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA** e **REGINA MACEDO LIMA**, nos termos do Artigo 230, Inciso II da Lei Municipal 422/1987.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de outubro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD7018D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 195/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, no período de 16/09/2018 a 20/09/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:19B99EE1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 196/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **CAMILA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, no período de 16/09/2018 a 17/09/2018.

Artigo 3º - A referida servidora está lotada no Hospital Municipal como Enfermeira.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41B8AAE2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.184/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao Senhor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para acompanhar Processo na Procuradoria Geral da República e no INCRA, nos dias 16 e 17 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5C704F29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.185/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **GLEYCIANE OLIVEIRA SOUSA,** Agente de Combate às Endemias**,** no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:558B38C6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.186/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde**,** no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D21E145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 074/2018-00044
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais de uso hospitalar para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h10m dia 30 de outubro de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:26FB7DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180423.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º 040/2018-00003, Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CONTRATADA(O): FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP.
OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas e avenidas do setor Remor na sede do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 25/2018 SEDOP e PMRM).
VALOR TOTAL: R$ 879.082,48 (oitocentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 1001.154510012.1.030 Pavimentação de Avenidas e Ruas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 879.082,48 (oitocentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1935F9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180309
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-023 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamento hospitalar, farmácia básica e de controle especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.917.154/0001-70, estabelecida à Rua Piauí nº 217-A – Centro – Imperatriz - MA. Valor R$ 50.161,40 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP CNPJ: 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco nº 15 Quadra 12 – Vila Parati – Imperatriz - MA. Valor R$ 2.614.454,95 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, estabelecida à Rua C 159 Quadra 297 Lote 20 – Jardim America – Goiânia - GO. Valor R$ 1.744.899,61 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

J. DE. R. L. PARRIÃO - EPP CNPJ: 04.340.683/0001-87, estabelecida à Rua 5 de Abril nº 1335 – Velha Marabá – Marabá - PA. Valor R$ 687.303,75 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18, Quadra 01, Lote 24 – Nova Marabá – Marabá - PA. Valor R$ 783.144,25 (setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

F. F. TAVORA EIRELI - ME CNPJ: 21.544.918/0001-71, estabelecida à Avenida Francisco Amâncio nº 1433 – Triangulo – Santa Izabel do Pará - PA. Valor R$ 383.014,10 (trezentos e oitenta e três mil, quatorze reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Outubro de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B6FE4B46

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROCESSO DTP Nº. 7097/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA REGIANE MARQUES LIMA QUEIROZ**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 332 – Bairro Centro, envolvendo uma área de 213,66m² (duzentos e treze metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 71,70m (setenta e um metros e setenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 11,00m (onze metros); pela lateral direita com a Sra. Ana, medindo 27,00m (vinte e sete metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 4,10m (quatro metros e dez centímetros); e pela lateral esquerda Sra. Edneia Conceição Ramos, medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Rio Grande do Sul, Rua Florianópolis e Rua Carazinho. Distante da esquina com a Rua Carazinho 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 16 de Outubro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:0A65417F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1491/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0977/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:89158F5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1492/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0977/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:36F66883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1493/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0979/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:412A6651

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1494/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0980/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BC39CABD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1495/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0981/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8375AA8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1496/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1074/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado sob matrícula nº 1889, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 23 de outubro de 2018 a 20 de janeiro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FFF6CF80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1497/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0283/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA COLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E80B97BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1498/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0283/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALCYR ALVES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:82D958F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1499/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 088/2018-SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WILLEM MESSIAS DE JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D49951B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1500/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:59440683

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1501/2018

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0986/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6A5E64EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1502/2018

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0987/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7B9ECD60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1503/2018

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 053/2018 - SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E334B8E9

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 2º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 08 de Outubro de 2018.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos vinte e um, versículos um a sete. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foi leitura do Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, se pronunciando os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, parabenizando os vereadores Fabiano, José dos Reis, Carlos e Wildenberg pelo apoio ao candidato a deputado estadual Joaquim Nogueira, que infelizmente não ganhou a eleição e também parabenizou a população da BR 222 pelo votos dado ao candidato. Dando continuidade parabenizou o Vereador Alcemir pela campanha que fez ao candidato deputado estadual eleito Dirceu Ten Caten; recebendo aparte do Vereador Alcemir da Silva, agradecendo o elogio. Seguindo sua fala o tribuno continuou parabenizando os Senadores eleitos Jader Barbalho e Zequinha Marinho e Deputada Federal Elcione Barbalho e Concluindo sua fala alertando as pessoas em quem votar, pois a candidata deputada estadual Cristina os votos não aparece no sistema; **Marcus Cabette Sanches**, respondendo ao Vereador Erasmo que os votos da Cristina Malcher foram sim contabilizados que se encontram no cartório eleitoral e aguarda o julgamento de recursos para aparecer no sistema; recebendo aparte do Vereador Erasmo Carias, cita que a candidata atrapalhou o sonho do município. Seguindo sua fala o tribuno comentou que no segundo turno apoia os candidatos Márcio Miranda ao governador do estado e Bolsonaro presidente e finalizou sua fala lamentando que o Senador Flexa não reelegeu, pois o mesmo foi considerado o segundo melhor senador do Brasil; **Carlos Almeida Vidal**, questionando que as pesquisas de eleições confunde a cabeça dos eleitores e mais uma vez a BR 222 luta mas não consegue eleger um representante, parabenizou a Cristina Malcher candidata a deputada estadual pela atitude de estar sempre recorrendo por meio de recursos, citou que a lei tem brechas para continuar na campanha; recebendo aparte do Vereador Erasmo, mencionando que essas brechas na lei tem que acabar e finalizando sua fala o Vereador Carlos disse que apoiou cinco candidatos e não ganharam as eleições e o governador que apoia foi para o segundo turno; **Edmilson de Sousa Viana,** parabenizado aos candidatos a deputado estadual Juarez de Paula, Joelminha e Joaquim Nogueira pela coragem de concorrem a eleição e também parabenizou a candidata Cristina Malcher mesmo não tendo os votos no sistema foi uma guerreira, pois foi uma campanha tumultuada, enfatizou que a BR 222 já teve Matildo Dias Deputado Estadual e Olávio Rocha Deputado Federal; recebendo aparte dos Vereadores: Carlos, lembrando ao Vereador Alcemir que o número de votos que o Deputado Estadual Dirceu teve no município poderá representar a BR 222; Erasmo, questionando que os municípios vizinhos deveria apoiar um único candidato, para representar a BR 222; Marcus, esclareceu que infelizmente os representantes dos partidos vão puxar para seu lado partidário. Seguindo sua fala o tribuno parabenizou os Deputados Federais eleitos Hélio Leite e Lúcio Vale e lamentou a não reeleição do Senador Flexa Ribeiro; **José dos Reis Silva Filho,** enfatizando que os candidatos da BR 222 tem que fazer planejamentos para que os resultado seja positivo e citou que o candidato Joaquim Nogueira errou na escolha do partido; recebendo aparte do Vereador Carlos, relatando que foi convidado a candidatar a deputado estadual e examinou ao presidente do partido se teria plano de trabalho e orçamento para campanha e também por aparte o Vereador Erasmo, informando que o candidato Joaquim Nogueira teve sim planejamento desde o início do ano e finalizando sua fala o tribuno destacou que no segundo turno é a grande decisão para o Estado e País. Após passar a direção dos trabalhos para a vice-presidente, usou a tribuna o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira,** destacando que a nação brasileira foi as urnas e decidiu pelo melhor renovando o Congresso Nacional e Senado; recebendo aparte do Vereador Marcus, parabenizando o Vereador Audício pelo seus candidatos eleitos a deputados estadual e federal. Seguindo sua fala o tribuno anunciou a emenda do Deputado Federal Cássio Andrade para o ano de dois mil e dezenove que é a construção de uma praça na Vila Gavião. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Diego Dias Santos,** citando que as eleições é democracia que a Cristina Macher sempre defendeu o município buscando recursos e benefícios, com coragem e garra disputou a eleição sub judice; recebendo aparte do Vereador Erasmo, dizendo que se a candidata Cristina estive legível que até votaria nela. Retornando sua fala o tribuno destacou que no ano de dois mil e dez o Jader Barbalho disputou a eleição sub judice e ganhou para senador e recorreu na justiça e até foi liberado para assumiu o cargo e finalizando, citou que as pesquisas pode induzir os eleitores votar precipitadamente; em aparte o Presidente disse que os institutos de informação de pesquisas vão continuar errando. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores Audício de Jesus

Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e a ausência dos Vereadores Dahú Carlos Burani Machado, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que acrescenta o §2º no art. 2º da Lei Municipal nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e determina outras providências. Em seguida o Vereador Alcemir Santos Presidente da Comissão de Comércio solicitou verbalmente ao Presidente a inclusão na Ordem do Dia para votação do Projeto de Lei nº 009/2018-PL. O Presidente comunicou ao Vereador Alcemir que consultará o Presidente da Comissão de Legislação e o mesmo aceitou a solicitação do Vereador Alcemir. O Presidente suspendeu a reunião ordinária às vinte horas e trinta e sete minutos para as comissões reunir para dar o parecer. Retornando aos trabalhos às vinte horas e quarenta e quatro minutos na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido Parecer Conjunto nº 008/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Agricultura, Terras, Industria, Comercio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e na sua defesa o Relator Vereador Erasmo Carias parabenizado o Vereador Alcemir pela atitude na solicitação de colocar o projeto em pauta e justificou seu voto favorável ao projeto, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra os vereadores: Marcus esclarecendo que foi diminuído uma hora do funcionamento dos bares em consenso com o Major para tem mais segurança e justificou que devido o erro de digitação no outro projeto não ficou estabelecido o horário das festas e José dos Reis questionando que há vereadores oportunistas que foi em alguns estabelecimentos levando inverdade sobre o outro projeto e objetivo era organizar em uma única lei, que sendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade com emenda. Após dispensa da leitura Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que acrescenta o §2º no art. 2º da Lei Municipal nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e determina outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Diego Santo, manifestando o seu voto favorável ao projeto; Erasmo Carias, esclarecendo que não levou nenhuma informação aos comerciantes distorcida e Carlos Vidal, informando que a mudança do horário de funcionamento dos bares foi de consenso da Secretaria do Meio Ambiente, Segurança Pública e Poder Executivo e em seguida o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias,** solicitando ao Presidente o envio de oficio ao Secretário de Obras, que seja realizada a substituição de lâmpadas nos postes do KM 56, pois há vinte e quatro postes sem iluminação pública, e isto já faz mais de cinco meses, segundo informação de moradores locais; **Maria Lúcia Rodrigues,** parabenizando todos os Agentes Comunitário de Saúde e Endemias pelo o dia, comemorado oficialmente no dia quatro de outubro e mencionou que nesta manhã de segunda-feira a Secretária de Saúde preparou para os agentes um café da manhã e na ocasião entregou novos uniformes da categoria e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e treze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 08 de Outubro de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVIERA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

ERASMO CARIAS PEREIRA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C225E0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL N°. 001/2018 - CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 196 de 25/06/1991, regulamentada pela Lei nº 675 de 10/11/2014, vem convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, as crianças, os adolescentes e a população em geral para **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a ser realizada dias 18 (das 18h00min às 22h00min) e 19 de Outubro de 2018 (das 8h00min às 12h00min e de 14h00 às 18h00min), no CENTRO PROFISSIONALIZANTE EDIVALDO MARTINS, auditório do CREAS, Rua César Brasil, 399 - Centro, nesta cidade.

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA,** através da Comissão Organizadora da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais resolve regulamentar a dinâmica dos trabalhos e o processo de inscrição dos delegados e demais participantes da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme segue:

REGULAMENTO

Capítulo I
Dos Objetivos e Temário

Art. 1º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um fórum municipal de debates sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente, como instância deliberativa e paritária, entre governo e sociedade civil. Reunir-se-á conforme dispuser Regimento Interno, tendo como objetivo geral "***Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"*** e como objetivos específicos:

I. Garantir os direitos e Politicas Publicas Integradas e de Inclusão Social;
II. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
III. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
IV. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
V. Espaço de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como temática geral: ***"Proteção Enteral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"*** com os seguintes eixos temáticos:

1. Garantir os direitos e Politicas Publicas Integradas e de Inclusão Social;
2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

5. Espaço de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Capítulo II
Da Realização

Art. 3º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada dia 18 (das 18h00min às 22h00min) e dia 19 de outubro de 2018 (das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min), com a leitura e aprovação do Regimento Interno, palestra sobre o temário, debate, leitura e aprovação das propostas advindas das Conferências Livres, eleição e referendo dos delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 4º - Poderão participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas credenciadas (as) na condição de:

I. Com direito a voz e voto:
a. Delegados natos: Prefeito Municipal, o Vice-prefeito Municipal, Juiz de Direito, Promotor (a) de Justiça, Defensor (a) Público (a), Representante do Poder Legislativo e seu suplente, os Secretários (as) Municipais, Comandante da Polícia Militar, Delegado Titular da Polícia Civil, Coordenador do Espaço de Acolhimento Renascer, Conselheiros Tutelares e Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b. Delegados;
c. Representantes Governamentais;
d. Representantes da Sociedade Civil, considerando os seguintes seguimentos:
d.1 entidades ou organizações;
d.2 entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
d.3 usuários e organização de usuários.

II. Com direito a Voz:
a. Convidados (as);
b. Observadores;
c. Pessoas interessadas nas questões afetadas à Política dos Direitos das Crianças e adolescentes e representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Politicas Publicas e de Direito.

§ 1º Os delegados indicados para participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes deverão ser informados previamente pelas entidades das quais eles são membros, nas quais serão registrados, juntamente, com seus Suplentes, exigindo dos suplentes as mesmas condições dos titulares

§ 2º Serão delegados natos os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.

§ 3º Convidados e observadores, poderão se inscrever como membros da Sociedade Civil e do Governo, interessados em discutir as Políticas da Criança e do Adolescente.

Seção I
Dos Delegados

Art. 5º - Participarão da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de delegados titulares e suplentes representantes indicados pelo poder público, representantes de entidades da sociedade civil organizada e representantes dos adolescentes.

§ 1º As vagas para delegados representantes da Sociedade Civil ficam limitadas em até 100 vagas no total, sendo divididas entre representantes adolescentes e representantes das entidades da sociedade civil organizada sem fins lucrativos.

§ 2º - Serão garantidos 1/3 das vagas para crianças e adolescentes.

§ 3º As entidades da sociedade civil organizada sem fins lucrativos que atuam com o público-alvo crianças e adolescentes, indicarão seus representantes para serem delegados titulares e suplentes na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante entrega do formulário entregue e elaborado para este fim, que será entregue à Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao no ato da inscrição.

Seção II
Das Inscrições

Art. 6º - O prazo para inscrição dos delegados junto à Comissão Organizadora, será a partir do dia 16/10/2018, até o dia 19/10/2018, das 09h30 na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, anexa ao prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS, situada **à Rua César Brasil, nº 409 – Centro e o no local do evento.**

§ 1º Na ausência do delegado titular a vaga será ocupada pelo delegado suplente, cuja inscrição deverá ser realizada junto com a do titular.

§ 2º Caso haja vagas remanescentes de delegados, a Comissão Organizadora irá reprogramar a distribuição das mesmas de forma paritária.

Seção III
Da Competência dos Delegados

Art. 7º - Compete aos delegados:

a. Participar das votações do Regimento Interno e das propostas elaboradas pela plenária que serão encaminhadas para as instâncias municipal e estadual.
b. Candidatar-se e eleger os delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º As vagas para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser preenchidas conforme dispuser regulamento próprio.

Capítulo IV
Da Candidatura e Eleição dos Delegados Regionais

Art. 8º - A eleição para Delegados ocorrerá durante a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizada por segmento. A candidatura e inscrição se darão no período da Conferência até às 15 horas do dia 19/10/2018. As vagas para Delegados Regionais, de acordo com regulamento estadual e municipal ficam assim constituídas:

I. 02 Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – 01 Governamental - 01 não governamental;
II. 01 Conselheiro Tutelar;
III. 01 Movimentos Sociais;
IV. 01 Sistema de Justiça: Juízes e Promotores da infância e Juventude, Defensores Públicos ou Dativos da infância que atuem na vara da Juventude da Defensoria Pública, técnico que integrem a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos tribunais ou órgãos do MP;
V. 01 Criança e Adolescente;
VI. 01 Rede de Atendimento.

Art. 9º - Os candidatos serão eleitos pela plenária da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por contagem do número de votos, sendo eleitos os titulares e respectivos suplentes, conforme a ordem de votação.

Capítulo V
Da Estrutura e Organização

Art. 10º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pela Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente e os trabalhos estarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 11º - A **Comissão Organizadora** tem as seguintes atribuições:

I. Organizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;
II. Elaborar a proposta do Regulamento e Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III. Apreciar e aprovar os trabalhos das subcomissões;
IV. Estimular a participação da sociedade civil.

Art. 12º - A Comissão Organizadora terá 01 (um) Coordenador e 01 (um) Secretário geral, eleitos na reunião da Comissão Organizadora.

Capítulo VI
Das Despesas

Art. 13º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com a colaboração de outras Políticas Setoriais.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art. 14º - Será fornecido certificado aos participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 15º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e referendados pela plenária do CMDCA.

Rondon do Pará, 19 de Setembro de 2018.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:AEE22598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 2018.047.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONTRATAR SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 175.710,40 (Cento e Setenta e Cinco Mil. Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAUDE FAMILIA
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.047.01-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARCOS R. DE S. NORONHA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONTRATAR SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 117.892,00 (Cento e Dezessete Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAUDE FAMILIA
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 deOutubrode 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.047.02-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONTRATAR SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA a fim de atender às necessidades das secretária municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 162.306,40 (Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAUDE FAMILIA
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9BB7CA79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 011/2009, Auto de Infração nº. 0008/2009– SEMMA que figura como acusada **ROSIVANE CERDEIRA DA MOTA**, residente nas Margens do Rio Tapajós, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:114B2713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 002/2010, Auto de Infração nº. 010/2010 – SEMMA que figura como acusado **JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA**, residente na Rua São Jorge, nº 17, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78B57202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 101/2013, Auto de Infração nº. 107/2013– SEMMA que figura como acusado **WILLICY AZEVEDO SANTOS**, residente na Rua Sapucaia, nº 18, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5864F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 072/2013, Auto de Infração nº. 102/2013– SEMMA que figura como acusado **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, residente na Rua Pau D'Arco, nº 201, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E03DF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 082/2013, Auto de Infração nº. 113/2013– SEMMA que figura como acusado **ISRAEL DE OLIVEIRA RIBAS**, residente na Avenida Moaçara, nº 960, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A7AB66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 073/2013, Auto de Infração nº. 118/2013– SEMMA que figura como acusado **CAIO DANIEL ROCHA PORTO**, residente na Rua Coelho Neto, nº 365, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o

consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5223A6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 102/2013, Auto de Infração nº. 058/2013– SEMMA que figura como acusado **SILVIO CARNEIRO DA SILVA,** residente na Trav. 15 de Agosto, nº 519, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:707DBA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 078/2013, Auto de Infração nº. 100/2013– SEMMA que figura como acusado **GILMAR SABINO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Santa Maria, nº 225, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F9A2448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 028/2012, Auto de Infração nº. 071/2012– SEMMA que figura como acusado **LUCENILDO FIGUEIRA MELO**, residente na Avenida Xingu, nº 735, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72DED02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 005/2011, Auto de Infração nº. 010/2011– SEMMA que figura como acusado **ANTÔNIO VILMAR AGUIAR DE CARNEIRO**, residente na Avenida Anysio Chaves, nº 1616, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FEBCD596

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 033/2012, Auto de Infração nº. 071/2012– SEMMA que figura como acusado **BRUNO SOUSA TAPAJÓS**, residente na Rua Silvério Sirotheau, s/n, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2B99401

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 039/2012, Auto de Infração nº. 0166/2012– SEMMA que figura como acusado **JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA**, residente na Rua Frei Lucas, nº 07, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CCB94845

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 043/2012, Auto de Infração nº. 075/2012– SEMMA que figura como acusado **PABLO HENRIQUE MOTA MORAIS**, residente na Avenida Borges Leal, nº 3374, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E2F2861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 044/2011, Auto de Infração nº. 192/2011– SEMMA que figura como acusado **EDVAILDO GOMES FRANÇA**, residente na Rua São Francisco, nº 176, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E10EED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 030/2011, Auto de Infração nº. 150/2011– SEMMA que figura como acusado **JOSIEL MARQUES COLARES**, residente na Associação dos Moradores do Bairro do Santarenzinho, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:560C46DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 010/2012, Auto de Infração nº. 051/2012– SEMMA que figura como acusado **EDELSON FERREIRA RODRIGUES**, residente na Trav. 6, nº 306, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DFC4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 044/2012, Auto de Infração nº. 032/2012– SEMMA que figura como acusado **FRANCISCO TELES DA SILVA**, residente na Trav. Santa Rosa, nº 157, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1EFBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 012/2009, Auto de Infração nº. 0009/2009– SEMMA que figura como acusado **GUILHERME PEREIRA DA SILVA**, residente nas proximidades do Lago do Juá, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC176993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 006/2009, Auto de Infração nº. 0015/2009– SEMMA que figura como acusado **DAVI MAIA DOS SANTOS,** residente nas proximidades do Lago do Juá, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A224788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 009/2009, Auto de Infração nº. 0002/2009– SEMMA que figura como acusada **MARIA INÊS DA SILVA GOMES**, residente nas proximidades do Lago do Juá, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CCEF31A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 012/2012, Auto de Infração nº. 058/2012– SEMMA que figura como acusado **MARCO ANTÔNIO SILVA DE SÁ**, residente na Rua 24 de Outubro, nº 1357, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55ECB097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 013/2012, Auto de Infração nº. 048/2012– SEMMA que figura como acusado **RAIRU FARIAS DANTAS**, residente na Avenida Magalhães Barata, nº 303, não sendo possível intimá-lo pessoalmente,

intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E0EB470

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 099/2013, Auto de Infração nº. 109/2013– SEMMA que figura como acusado **RICARDO CESAR GUSMÃO TOLENTINO**, residente na Rua Nova, nº 53, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73D73389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 047/2012, Auto de Infração nº. 056/2012– SEMMA que figura como acusado **ICLEOMIR DE SOUSA MELO**, residente na Avenida Marechal Rondon, nº 1577-A, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EB53BBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 032/2013, Auto de Infração nº. 061/2013– SEMMA que figura como acusado **CLEITON DE CASTRO PEREIRA**, residente na Avenida Rui Barbosa, nº 223, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1364A3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº. 015/2012, Auto de Infração nº. 040/2012– SEMMA que figura como acusado **JOSÉ ANTÔNIO GOMES A SILVA**, residente na Rua Tupi, nº 94, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD8558A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMTRAS

RETIFICAÇÃO
No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 030/2018 - SEMTRAS, publicado no D.O.U nº 198, Seção 3, pág. 211 e Diário Oficial dos Municípios nº 2088, pág. 42 e 43, no dia 15/10/2018. **Onde se lê:** as 9h. **Leia-se:** 14h.

Santarém 16 de outubro de 2018

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C590C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

Portaria Nº 038/2018 - SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa fornecedora de material hidráulico e elétrico para atender as necessidades desta secretaria.

ROSILEI FERREIRA – Matrícula nº86319.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

ANTONIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº30551.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de outubro de dois mil e dezoito.

Santarem, 15 de outubro de 2018

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:301CAD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 4° Termo Aditivo ao
Contrato n° 011/2017/NGO/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 24/12/2018.

Ato Extrato do 13° Termo Aditivo ao
Contrato n° 047/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 24/12/2018.

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao
Contrato n° 005/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 29/12/2018.

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao
Contrato n° 046/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: N A S VINHOLTE RESTAURANTE - ME, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 29/12/2018. Com supressão de ítens no Valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e Acréscimo no Valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Não Alterando o valor do Contrato.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D91B66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 - SEMINFRA

Publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Presencial: 016/2018 - SEMINFRA, em 28 de agosto de 2018, FAMEP, Ano IX, nº 2056, pag. 32. Onde se **lê**: Castro & Castro Mineração & Transportes Ltda - ME, nos itens: 1,2,3,4 no valor total de: R$ 1.639.500,00 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). **Leia – se**: Castro & Castro Mineração & Transportes Ltda - ME, nos itens: 1,2,3,4 no valor total de: R$ 1.623.500,00 (hum milhão seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais). As demais informações permanecem inalteradas.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52CCF12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 017/2018 - SEMED

SEMED. Aquisição de pneus para os ônibus escolares e carros de apoio da SEMED. O resultado da licitação realizada no dia 15/10/2018. **Empresa vencedora: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, CNPJ: 29.259.420/0001-79,** vencedora dos itens 01 e 02.

Santarem 16 de outubro de 2018.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5E4262D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 059/2018 – SEMGOF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017.

Considerando as férias no período de 15 a 30/10/2018, do servidor **VILBERTO SÁ DA SILVA**, **Chefe da Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **KAROLINE VIANA LIMA**, **Chefe da Seção de Tributos Mobiliários**, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Chefe de Seção designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 15 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:791EC4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 158/2018 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 11/10/2018 (às 04h00) e retorno (às 22h00), a fim de cumprir Agenda junto a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, **Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:011D9EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 158/2018 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 11/10/2018 (às 04h00) e retorno (às 22h00), a fim de cumprir Agenda junto a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, **Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80F872BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 160/2018 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 18/10/2018, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4A66D72E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Assessoria e Consultoria para acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a Receita Federal do Brasil e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e justiça federal visando suspender e questionar a legalidade de possíveis autos de infrações.

Processo Administrativo de Licitação n.º 028/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA

Contrato n.º 028/2018/PMS, Contratado: S M HUIDA - ME, estabelecida na Q 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 22, S/N, ANDAR 2, CEP: 77.021-640, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.666.610/0001-56.
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
Prazo: 05 (Cinco) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:B2D85992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180300
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos para rede pública de ensino conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201305572, de acordo com as especificações, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.511,82 (quarenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 40.511,82
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:FB508619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 046/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL - 046/2018/PMX

OBJETO: - Contratação de interessados para a ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DIVERSOS*** *destinados a diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 29/10/2018.*

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 16 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:66E9FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 029/2018/PMX - SERVIÇOS DE TAXI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 029/2018/PMX

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o parecer jurídico nº 519 - A/2018, apresentado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 029/2018/PMX**. Para Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO (TAXI)**, destinados ao transporte de pessoal à serviço da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

ANULO NA INTEGRA, O processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL -SRP – Nº 029/2018/PMX**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/2018/PMX, por razões de ilegalidades apontadas pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 16 de outubro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A761D00F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Extrato de contrato /termo de adesão

a) Espécie: termo de adesão nº 001/2018/ contrato nº 08/2018, ambos firmado em 21/09/2018, entre **A Secretaria Municipal de Finanças** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL- IDEPLAN, sob nº.** CNPJ/MF sob o nº 22.802.669/0001-30.
b) Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 047/2018 da Secretaria Municipal de Tributos e Terras de Santana do Araguaia-PA resultado da licitação na modalidade Pregão na forma Presencial nº 057/2018/SRP/PMSA – para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (INCLUINDO VILAS E DISTRITOS), COM DEMANDA CARACTERIZADA E/OU A CARACTERIZAR, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS E NECESSÁRIAS, PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS**, tendo como **aderente A Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA**.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	QUANT.	UND.	SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UND	Elaboração de plano de trabalho	R$ 6.020,00	R$ 18.060,00
02	03	UND	Reunião com lideranças comunitárias	R$ 3.010,00	R$ 9.030,00
03	03	UND	Reunião de orientação para os moradores	R$ 6.020,00	R$ 18.060,00
04	06	UND	Reunião de pactuação do projeto de regularização fundiária e entrega de títulos.	R$ 5.590,00	R$ 33.540,00
05	04	UND	Mobilização com a participação de 01 advogado e 01 assistente social para reunião, orientação, coleta de documentos, pactuação de inicio e entrega de títulos para os moradores, incluindo estrutura com equipamentos necessários para a atividade. (tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de áudio e vídeo, incluindo data show e a locação de horas de carro de som).	R$ 12.470,00	R$ 49.880,00
06	3.000	UND	Cadastro social/atividade econômica com coleta de documentos, formalização de processos administrativos, com aplicação do questionário com uso de sistema para cadastro dos ocupantes e a analise documental e emissão de parecer técnico social realizado por assistente social (Gerando relatórios).	R$ 258,00	R$ 774.000,00
07	30	KM	Delimitação da poligonal	R$ 1.204,00	R$ 36.120,00
08	3.000	UND	Levantamento topográfico planimétrico, planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento da base cartográfica das unidades imobiliárias, das construções, do sistema viário, das áreas públicas (incluindo infraestrutura existente), incluindo a elaboração de memorial descritivo da poligonal, memorial descritivo e croquis individualizados de quadras e lotes.	R$ 507,40	R$ 1.522.200,00
09	3.000	UND	Instrução processual com atendimento jurídico individualizado dos beneficiários (parecer jurídico para a indicação dos tipos de títulos de direitos reais a ser aplicado).	R$ 86,00	R$ 258.000,00
10	03	UND	Estudo ambiental	R$ 68.800,00	R$ 206.400,00
11	03	UND	Projeto de regularização fundiária (regularização do parcelamento de solo, mediante o licenciamento com suas medidas jurídicas e administrativas necessárias junto ao poder público e posterior registro cartorário).	R$ 61.920,00	R$ 185.760,00
12	3.000	UND	Regularização das posses (medidas administrativas e jurídicas voltadas à titulação e ao registro dos títulos de direito reais de propriedade), com a elaboração das minutas dos instrumentos de regularização fundiária e indicação do instrumento jurídico de titulação.	R$ 258,00	R$ 774.000,00

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.127.0052.2.047 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **WANDER MENEZES DUARTE** e pela Contratada o Sr. **GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FC1AD3D

